



# SBFV

# Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal

## **Concurso para Criação do Selo Comemorativo dos 40 anos da SBFV**

**Edital Nº 01/2026**

A Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal (SBFV), inscrita no CNPJ 80.919.590/0001-90, por meio de sua Diretoria (Gestão 2025–2026), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção do Selo Comemorativo dos 40 anos da SBFV, a ser utilizado nas ações institucionais e no XX Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal.

### **1. Disposições Gerais**

1.1 O presente concurso tem por objetivo selecionar a proposta de selo comemorativo dos 40 anos da SBFV, a ser utilizado em materiais gráficos, digitais e brindes institucionais.

1.2 O selo vencedor será aplicado em:

- I. Materiais oficiais da SBFV;
- II. Divulgação institucional;
- III. Brindes e produtos comemorativos do XX Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal;
- IV. Redes sociais e site oficial da SBFV.

1.3 O concurso terá caráter cultural e não oneroso para os participantes.

### **2. Participação**

2.1 Poderão participar:

- I. Associados da SBFV;
- II. Estudantes de graduação e pós-graduação do país;
- III. Pesquisadores da área de Fisiologia Vegetal e áreas afins;



# SBFV

# Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal

---

IV. Designers e interessados vinculados à comunidade científica.

2.2 Cada participante poderá submeter apenas uma proposta.

### **3. Submissão das Propostas**

3.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: [contato@sbfv.org.br](mailto:contato@sbfv.org.br)

3.2 No campo "Assunto" do e-mail deverá constar: Concurso Selo 40 anos SBFV

3.3 O prazo final para envio será 30 de abril de 2026, às 23h59 (horário de Brasília).

3.4 O envio deverá conter:

- I. Arquivo do selo em formato PDF e PNG (alta resolução – mínimo 300 dpi);
- II. Versão vetorizada (AI, EPS ou SVG);
- III. Breve memorial descritivo (até 300 palavras) explicando o conceito da proposta;
- IV. Identificação do autor exclusivamente no corpo do e-mail, conforme item 3.7.

3.5 A proposta deverá ser original e inédita, sendo de inteira responsabilidade do participante quanto à autoria.

3.6 Para garantir a avaliação às cegas, o participante deverá utilizar um codinome na identificação da proposta e no arquivo enviado. O memorial descritivo e os arquivos da arte não poderão conter qualquer identificação nominal do autor.

3.7 O nome completo do autor, instituição e contato deverão constar exclusivamente no corpo do e-mail de envio da proposta, não devendo aparecer nos arquivos anexados.

### **4. Critérios de Avaliação**

---



# SBFV

# Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal

4.1 As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Criatividade e originalidade	0 a 10
Relação com a identidade da SBFV	0 a 10
Clareza visual e aplicabilidade em diferentes formatos	0 a 10
Potencial de uso em brindes e materiais gráficos	0 a 10

## 5. Comissão Avaliadora e Etapas de Seleção

5.1 A Diretoria da SBFV designará uma Comissão Avaliadora, para a primeira etapa, composta por no mínimo 5 (cinco) membros.

5.2 A Comissão selecionará até 3 (três) propostas finalistas.

5.3 As propostas finalistas serão submetidas à votação pública (segunda etapa), a ser realizada:

- I. Via Instagram oficial da SBFV e/ou
- II. Por votação eletrônica via e-mail/formulário institucional.

5.4 A votação pública ocorrerá até o final de maio de 2026, com divulgação do resultado até 31 de maio de 2026.

## 6. Premiação

6.1 O autor da proposta vencedora receberá:

- I. Inscrição gratuita no XX Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal;
- II. Certificado de reconhecimento;
- III. Kit completo de brindes produzidos com o selo comemorativo;
- IV. Divulgação do nome do autor nas redes sociais e site da SBFV.

6.2 O selo vencedor poderá sofrer ajustes técnicos de diagramação para



# SBFV

# Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal

adequação gráfica, preservando sua identidade visual.

## 7. Direitos Autorais

7.1 Ao submeter a proposta, o participante concorda em ceder à SBFV os direitos de uso da arte vencedora para fins institucionais, sem ônus adicional.

7.2 As propostas não selecionadas permanecerão sob responsabilidade de seus autores.

## 8. Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital	13 de março de 2026
Prazo final para submissão	30 de abril de 2026
Seleção dos finalistas	Até 15 de maio de 2026
Votação pública	16 a 31 de maio de 2026
Divulgação do resultado	Até 02 de junho de 2026

Eugenia Jacira Bolacel Braga

Presidente da SBFV